



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### RESOLUÇÃO Nº 137/2019

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio – Comarca de Mariana/MG.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Mariana, na forma do Anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site [www.defensoria.mg.def.br](http://www.defensoria.mg.def.br), Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2019.

Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público-Geral

Anexo da Resolução nº 137/2019

(Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio na área de Direito – Comarca de Mariana)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA DAS NOTAS	ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
001	LAIS CLAUDIA FERREIRA	80,09	95	175,09	1º
003	KAROLINE GOMES CIPRIANO	84,25	90	174,25	2º
006	LUIS FELIPE LOPES COSTA	84,11	90	174,11	3º
008	LUCAS GONÇALVES ELEUTERIO	78,15	95	173,15	4º
007	ISADORA HELENA ALVES DE	82,80	90	172,80	5º

PUBLICADO EM  
21 / 05 / 19  
P. 21 / Simone



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	ALMEIDA				
002	KARINE DE PAULA PINHEIRO	75,48	95	170,48	6º
		79,38		169,38	7º
004	CECILIA DOMINGUES DE SOUZA		90		
005	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	73,71	95	168,71	8º

RESUMO – RESOLUÇÃO 139 /2019 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – MARIANA/MG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016;  
RESOLVE: Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Mariana, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site [www.defensoria.mg.def.br](http://www.defensoria.mg.def.br), Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo.  
Assina: Gério Patrocínio Soares. Defensor Público-Geral. Belo Horizonte, 20 de maio de 2019.